



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAITUBENSE AO SENHOR RIVALDO
BRANDÃO PEREIRA, COMO
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - É concedido Título de **CIDADÃO ITAITUBENSE**, ao Senhor **RIVALDO BRANDÃO PEREIRA**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

EMANOEL DO L. PIRES JÚNIOR
2º Secretário

JOSÉ BELLONI NUNES
3º Secretário